

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4976, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 311.666,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), distribuídos nas seguintes dotações:

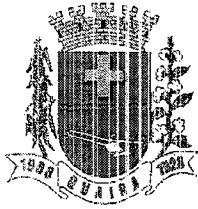
010201ADMINISTRACAO GERAL
67 04.122.0003.2008.0000 Manut. Diretoria Administração e Dependências 24.570,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOURO
110 000 GERAL

010503DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
726 12.365.0006.2020.0000 Manutenção de Creches 14.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 016 EDUC INFANTIL TRANSF DIRETA PAR

010701DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
360 10.301.0012.2036.0000 Manut. Assistência Médica Ambulatorial 258.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 036 PAB ESTADUAL

010703DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE
717 10.305.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 14.196,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 007 VIGILANCIA EM SAUDE

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais), Superávit Financeiro no valor de R\$ 272.900,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos reais) e de Anulação da seguinte dotação:



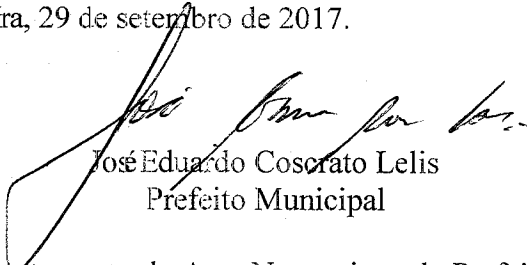
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br




01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL
53 04.122.0003.2008.0000 Manut.Diretoria de Admin. Dependências - 24.570,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOURO
110 000GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos